



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 91 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1881/2019
Data: 10/05/2019 - Horário: 15:03
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE HAVER DOIS MOTORISTAS PARA FAZER A VIAGEM PARA VITÓRIA, QUE LEVA OS PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES, ALTERNANDO OS DIAS ENTRE SI.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de haver dois motoristas para fazer a viagem para Vitória, que leva os pacientes para consultas e exames, alternando os dias entre si.**

A solicitação se faz necessária porque atualmente há somente um motorista para ir a semana toda para Vitória. Havendo dois motoristas, há a possibilidade de alternância de dias entre eles para que o cansaço físico e mental não interfira na segurança da viagem dos pacientes.

Marilândia-ES, 09 de maio de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 14/05/2019
PRESIDENTE